



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

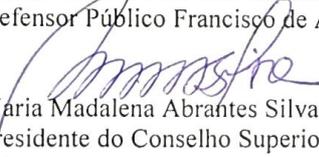
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DE ATA DA QUADRAGESIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2016/2018 - REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESETE (27.06.2017), às 10:00hs. na sala de reuniões na Sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, sito a rua Monsenhor Walfredo Leal, 487 – Tambiá/João Pessoa/PB (Art. 24 § 2º da Lei 104/2012) com a presença – Dra. –**Presidente MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**; Subdefensor **OTAVIO GOMES DE ARAUJO**, **Dr. CHARLES GOMES PEREIRA** Corregedor Geral, e os Conselheiros Drs: Ryveka Campos Martins Bronzeado, José Alípio Bezerra de Melo, Francisco Freire de F. Filho, Fabio Liberalino da Nóbrega e Angela Maria Dantas Luft de Abrantes, nos termos do art. 101, § 5º da Lei Complementar nº 132 de 07 de outubro de 2009 e a Dra. Leda Maria Meira Secretária Ad hoc do CSDP.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos detalhados e descritos na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou a seguinte **DECISÃO**:

1. Aprovado por unanimidade dos seus membros a prorrogação do prazo do concurso público para preenchimento de vagas para Defensor Público, considerando a possibilidade da expiração da vigência;
2. Aprovado por unanimidade dos seus membros a procedência da revisão do processo nº 0373/2015, e de acordo com o Art. 232 da Lei Complementar nº 104/2012, sendo anulada a penalidade imposta ao Defensor Público Francisco de Assis Coelho, tendo em vista os equívocos na instauração do processo.


Maria Madalena Abrantes Silva
Presidente do Conselho Superior